

ATA N.º 06/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 01 DE MARÇO DE 2012**

No dia um de Março do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião, a senhora Vereadora Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, por motivos profissionais, tendo sido justificado a sua falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a sua intervenção era dirigida ao senhor Vereador que detinha o pelouro do ambiente e que, como já havia referido em reuniões anteriores da Câmara Municipal, era preciso respeitar os munícipes, que pagavam para usufruírem de um serviço público. Referiu que, na rua do Cavalum, onde residia, a recolha de resíduos sólidos e urbanos era realizada às segundas, quartas e sextas-feiras. Transmitiu que na passada quarta-feira, pelas 21h30m colocou o saco do lixo no local que lhe foi indicado, mas a recolha não foi feita. Disse que não teve outro remédio, senão deslocar-se no sábado seguinte, ao *molok* nas traseiras da Junta de Freguesia de Penafiel, para aí depositar o seu saco de lixo.

Acrescentou que esta situação não sucedeu apenas com o lixo produzido na sua residência, mas em todas as habitações da Rua do Cavalum.

Referiu que já ouviu dizer que as datas de recolha tinham sido alteradas, mas se foram, a Câmara Municipal deveria ter avisado os moradores, designadamente através da distribuição de avisos nas caixas dos correios, porque os sacos do lixo

estiveram na rua durante pelo menos dois dias, o que trouxe malefícios para o meio ambiente.

Solicitou ao senhor Vereador do pelouro que fizesse sentir ao senhor Chefe da Divisão do Ambiente que, o que se passou com a recolha de resíduos sólidos e urbanos na Rua do Cavalum, não tem razão de ser e que os munícipes não deviam ser prejudicados.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse ter ficado surpreendido com a intervenção do senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira, porque desconhecia a situação e não tinha dado qualquer orientação nesse sentido. Disse que iria interpelar os serviços responsáveis pela recolha do lixo, para se inteirar do que se teria passado.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que no passado dia 29 de fevereiro foi publicada a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis nos compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Transmitiu que a sua preocupação relativamente às consequências geradas por essa nova lei, pelas implicações drásticas que teria ao nível do financiamento do atual sistema autárquico.

Disse que gostaria de perceber de que forma o município de Penafiel estava a pensar aplicar a referida Lei e que medidas considerava serem necessárias para minorar os efeitos deste novo diploma.

Referiu que a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, traria consequências não só em termos de execução orçamental, mas também no que toca às expetativas, porque para os empresários fornecedores da Câmara Municipal iria verificar-se uma redução na produtividade, atendendo a que grande parte das obras públicas seriam concluídas até junho de 2012.

Concluiu, dizendo, que, se não fosse feita uma avaliação cuidada sobre as implicações desta nova lei, o setor da construção de obras públicas iria sofrer uma crise agravada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto tinha abordado uma matéria que suscita preocupação em todos os membros do executivo.

Informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses informou os municípios que a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro só seria aplicável, após publicação da regulamentação nela prevista.

512



Referiu que esperava na próxima reunião poder informar sobre algumas medidas que a Câmara Municipal iria adotar para o cumprimento da referida Lei. Disse que o citado diploma trazia um novo paradigma à gestão autárquica e que era bastante limitativo da forma como os municípios podiam realizar despesa, o que poderia afetar a dinâmica económica da região e do país.

Referiu que a mesma Lei tinha como finalidade evitar que as autarquias locais continuassem na escalada de aumento do seu passivo e que os municípios tinham que reconhecer que era necessário hierarquizar as suas prioridades em função dos recursos existentes.

Disse que, no que respeita ao município de Penafiel, esse trabalho já tinha sido feito e iria refeletir-se na conta de gerência a ser aprovada pela Câmara Municipal.

Concluiu dizendo que, de acordo com o Anuário de 2010, muitos municípios portugueses, em vez de conterem as suas despesas, aumentaram-nas drasticamente.

Solicitou ao senhor Diretor do Departamento Financeiro que concedesse mais esclarecimentos sobre as implicações da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Director do Departamento Financeiro disse que a referida Lei vinha pôr ordem na gestão municipal e nacional e que a Lei publicada pelo Governo anterior, devido às exceções que contemplava, não conseguiu impedir o endividamento excessivo de muitos municípios face às receitas.

Disse também que a mencionada Lei, iria ser drástica, porque implicava cortes por parte do Ministério das Finanças, mas que relativamente ao município de Penafiel não havia que ter receio, porque as contas do município não continham dívidas escondidas.

Transmitiu que, em Penafiel, a Lei n.º8/2012 de 29 de fevereiro iria trazer alterações a procedimentos considerados habituais, como por exemplo repercussões ao nível das atribuições de apoios às coletividades e freguesias que no futuro não podiam ser adotados.

Referiu, a título de exemplo, algumas das medidas adotadas pelo município de Penafiel para redução das despesas, como a racionalização da frota automóvel levada a cabo em 2011, a alteração dos percursos dos camiões de recolha de resíduos sólidos e urbanos que resultou numa poupança em pneus e gasóleo e a apresentação de uma candidatura no âmbito da modernização administrativa para redução do número de impressoras.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1257 de 01/03/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de fevereiro de 2012 - DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal, no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1258 de 01/03/2012

Assunto: Receção provisória e substituição da caução existente - Processo de Loteamento n.º 98/LI/09 - DGU.

Requerente: Gasidouro- Representações de Gases Industriais, Lda.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-02-20 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de vistoria de receção provisória (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento no auto de vistoria acima identificado, nos termos do artigo 87.º do RJUE, a receção provisória das obras de urbanização, bem como a substituição da garantia bancária actualmente existente no valor de €36.195,97 (trinta e seis mil, cento e noventa e cinco euros e noventa e sete cêntimos) por outro montante de €3.619,60 (três mil, seiscentos e dezanove euros e sessenta cêntimos), a qual perdurará até à receção



definitiva, sendo o prazo de garantia das obras no mínimo de cinco anos.

Deliberação n.º 1259 de 01/03/2012

Assunto: Apoio à Associação para o Desenvolvimento da Portela – Cultura.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-02-20 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Requerente: Associação para o Desenvolvimento de Portela.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-02-27, referente ao cabimento n.º782 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

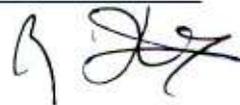
Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação para o Desenvolvimento da Portela um apoio no valor de € 1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) para fazer face a despesas relacionadas com o trabalho do grupo de BTT KUNALAMA, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, a senhora Vereadora, Dra. Susana Oliveira por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1260 de 01/03/2012

Assunto: Apoio ao Grupo Folclórico Zé do Telhado – Cultura.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-02-20 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Requerente: Grupo Folclórico Zé do Telhado

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-02-27, referente ao cabimento n.º 783 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir ao Grupo Folclórico Zé do Telhado um apoio no valor de € 1487,50 (mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1261 de 01/03/2012

Assunto: Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – mês de janeiro de 2012, no valor de €40.883,48 - DF.

Requerente: AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-23 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-02-23, referente ao cabimento n.º 691 e ofício n.º 152/12 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, de 2012-02-02, factura n.º 20120026 e mapa de movimentos de pesagem de clientes /Produto (**anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1262 de 01/03/2012

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Portela - Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-02-21 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado e ofício da Associação para o Desenvolvimento da Portela, de 2011-12-22 (**anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, a senhora Vereadora, Dra. Susana Oliveira por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal.

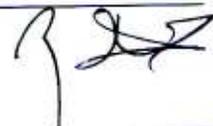
Deliberação n.º 1263 de 01/03/2012

Assunto: Protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel, o Agrupamento de Escolas do Pinheiro e a União Desportiva Santa Isabel 2005, para estabelecimento de uma parceria no âmbito específico da cedência de instalações desportivas exteriores - campo de jogos - do Centro Escolar do Douro - EDUCAÇÃO/DESPORTO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-02-23, (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo mencionado em assunto (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

517



Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1264 de 01/03/2012

Assunto: Protocolo a celebrar entre Augusto Manuel Torres Pinto Alves, cabeça de casal da herança, devidamente representada por Maria Emília Moreira da Costa e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-01 (**anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto (**anexo VII**), informação do Departamento Financeiro, referente ao cabimento n.º791 e levantamento Cadastral à escala 1/500 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1265 de 01/03/2012

Assunto: Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Milhundos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-27, (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Milhundos (**anexo VIII**) e informação do Departamento Financeiro, respeitante ao cabimento n.º 816 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

518

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1266 de 01/03/2012

Assunto: Apoio à Associação de Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja – Cultura.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-02-27 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

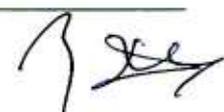
Requerente: Associação de Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-02-28, referente ao cabimento n.º 785 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação de Santo Amaro para o Desenvolvimento da Freguesia de Eja um apoio no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas relacionadas com as escavações arqueológicas a decorrerem no lugar de Ameixede, nomeadamente um apoio na comparticipação para aquisição dos terrenos onde decorrem as escavações e apoio para fazer face às restantes despesas, como sejam as relacionadas com os recursos humanos, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1267 de 01/03/2012

Assunto: Rectificação da deliberação n.º 1240, tomada na reunião ordinária de 16 de Fevereiro de 2012- Cultura



Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-02-27 **(anexo X)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade, retificar a deliberação n.º 1240, retirando da mesma a menção ao apoio a atribuir ao Clube BTT Monte Mozinho no valor de 1.250,00€, por o mesmo já ter sido aprovado pela deliberação n.º 1186, tomada na reunião ordinária de 2012-02-02.

Deliberação n.º 1268 de 01/03/2012

Assunto: 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-28 **(anexo XI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-02-28 **(anexo XI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 149.000,00€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1269 de 01/03/2012

Assunto: 7.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-28 **(anexo XI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-02-28 **(anexo XI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 7.ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 473.000,00€, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1270 de 01/03/2012

Assunto: Protocolo a celebrar com Associação Desenvolvimento de Figueira, na sequência da deliberação n.º 1242, de 16 de fevereiro de 2012, e ao abrigo do artigo 2.º n.º4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios destinados à execução de Equipamentos Financiados no âmbito do PARES- ACÇÃO SOCIAL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-02-28, (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo a celebrar com a com Associação Desenvolvimento de Figueira e dois contratos de empreitada, um no valor de 858.944,23€ e outro (instalação do AVAC), no valor de 262.498,00€, totalizando ambos a quantia de 1121.442,23€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, ofício da segurança social com a ref.º 43239/2011 (**anexo XII**) e informação do Departamento Financeiro, respeitante ao cabimento n.º 703 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1271 de 01/03/2012

Assunto: Proposta de alteração ao contrato celebrado em 2009-04-03, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Destinados à Execução de Equipamentos Financiados no âmbito do PARES, entre o Município de Penafiel e a Associação de Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa – ACÇÃO SOCIAL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-02-28



(**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: cópia do contrato celebrado em 2009-04-03, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Destinados à Execução de Equipamentos Financiados no âmbito do PARES, entre o Município de Penafiel e a Associação de Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa, contrato administrativo da empreitada (**anexo XIII**), e informação do Departamento Financeiro, referente ao cabimento n.º866 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a alteração ao contrato celebrado em 2009-04-03, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Destinados à Execução de Equipamentos Financiados no âmbito do PARES, entre o Município de Penafiel e a Associação de Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa, ficando esta decisão sujeita a alteração, se se verificar uma alteração ao apoio concedido pela administração central.

Deliberação n.º 1272 de 01/03/2012

Assunto: Proposta de alteração ao contrato celebrado em 2009-05-11, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Destinados à Execução de Equipamentos Financiados no âmbito do PARES, entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento Galegos – ACÃO SOCIAL

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-02-28 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: cópia do contrato celebrado em 2009-05-11, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Destinados à Execução de Equipamentos Financiados no âmbito do Pares, entre o Município de Penafiel e a Associação, contrato de empreitada (**anexo XIV**), e informação do Departamento Financeiro, referente ao cabimento n.º 790 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.



Votação: Aprovado, por unanimidade, a alteração ao contrato celebrado em 2009-05-11, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Destinados à Execução de Equipamentos Financiados no âmbito do PARES, entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento Galegos, ficando esta decisão sujeita a alteração, se se verificar uma alteração ao apoio concedido pela administração central.

Deliberação n.º 1273 de 01/03/2012

Assunto: Protocolo a celebrar entre Seminário Menor de Nossa Senhora do Rosário de Vilar e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 201-02-28 (**anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto (**anexo XV**), informação do Departamento Financeiro, referente ao cabimento n.º786 e planta (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1274 de 01/03/2012

Assunto: Transferência a favor da Ader Sousa - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, das quotas para o ano de 2012, no valor de € 14.964,00 – DF.

Requerente: Ader- Sousa Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-29



(**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Ader- Sousa - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, de 2012-01-02, e informação do Departamento Financeiro, de 2012-02-28, referente ao cabimento n.º 789 (**anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1275 de 01/03/2012

Assunto: Aprovação do projeto respeitante à obra "Construção da Estação da Mobilidade"- DPA

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-16, (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Dois Alçados à escala 1/100; cortes à escala 1/100; Implantação à escala 1/500, Planta de Enquadramento à escala 1/200; plantas à escala 1/100; plantas e alçados à escala 1/50 e Memória descritiva e justificativa (**em arquivo - CD**)

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou se a proposta presente para discussão e votação incidia apenas sobre o projeto de arquitetura, ou se incluía também a aprovação das especialidades. Referiu que apenas tinha tido acesso ao projeto de arquitetura.

Transmitiu que analisou o projeto de arquitetura com a senhora Vereadora Engenheira Paula Teles e com o senhor Arquiteto Melo e que, na altura, não levantou qualquer problema, mas que nos dois dias que mediaram a essa reunião, pensou melhor o assunto. Disse que em relação à arquitetura, achava que o projeto estava engraçado e bem pensado, mas não concordava com a cobertura prevista no projeto. Referiu que teve o cuidado de se deslocar ao local, colocando-se do outro lado do jardim e constatou que a cobertura prevista no projeto, embora lhe tivessem

dito que não iria ser feita, iria prejudicar a visibilidade de todas as construções existentes.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a cobertura referida pelo senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira não iria ser realizada, nem estava para aprovação.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a cobertura estava prevista no projeto, apesar de se ter chegado à conclusão que seria inviável financeiramente para o Município de Penafiel. Transmitiu que, depois da reunião com a senhora Vereadora Engenheira Paula Teles, analisando o local, pensou que o impacto que aquela estrutura iria ter nas fachadas dos prédios existentes iria ser brutal. Disse que era importante que ficasse claro que essa cobertura não iria ser aprovada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a aprovação do projeto não incluía a cobertura.

Facultou ao senhor Vereador, bem como aos restantes membros do executivo o projeto completo para análise, incluído projeto de especialidades, trabalhos de medição e orçamento.

Referiu que partilhava da mesma preocupação do senhor Vereador Engenheiro Moreira, preocupação essa que não se cingia ao aspecto financeiro do projeto, mas também ao impacto que a existência da estrutura prevista no projeto inicial poderia ter para a cidade. Sublinhou que o que se estava a votar era a versão posterior do projeto, onde não se encontrava prevista essa cobertura.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o projeto de arquitetura, projetos de especialidade, trabalhos de medição e orçamento da obra “Construção da Estação da Mobilidade” – Processo n.º 022/DPA/2011.

Deliberação n.º 1276 de 01/03/2012

Assunto: Abertura concurso Público “Construção da Estação da Mobilidade”- DPA/DOSM

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-16, (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: repartição de encargos, programa de concurso, caderno de encargos (**em arquivo**) e informação do Departamento Financeiro sobre a inexistência de carência da autorização da assembleia municipal, prevista no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (**anexo XVIII**).

Votação: Aprovado, por unanimidade:

1-A abertura de concurso público para a “Construção de Estação da Mobilidade” (prazo de execução – 350 dias; preço base: 410.571,04 euros + IVA), aprovar o programa de concurso e caderno de encargos;

2-A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

-Presidente Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng., Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais;

-Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica);

-José Roger do Couto Castro.

Deliberação n.º 1277 de 01/03/2012

Assunto: Suspensão da realização da feira mensal da cidade de Penafiel, nos dias 10 de março, 20 de Março, 10 de abril, 20 de abril e 10 de maio inclusive –UFM

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, de 2012-02-29 (**anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Fiscalização Municipal, de 2012-02-29, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Adolfo Amilcar apresentou uma nova proposta e solicitou a substituição da proposta inicialmente apresentada pela mais recente.

Disse que a proposta inicial surgiu após conversação com alguns feirantes e que a hipótese da feira ser realizada no Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel foi afastada pelos próprios. Transmitiu que na presente data reuniu novamente com os



feirantes e que estes já manifestaram vontade em que a feira fosse realizada no Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel no período citado na proposta, em detrimento da suspensão da feira sem outra localização alternativa. Transmitiu que, no futuro, depois de concluídas as obras no centro da cidade, a feira seria realizada unicamente no Largo Conde Torres Novas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a primeira proposta resultou de uma reunião com os feirantes e que a pouca receptividade à realização da feira junto ao Pavilhão de Feiras e Exposições, se deveu ao facto de terem receio da mudança ser definitiva e não provisória enquanto durassem os trabalhos de beneficiação do centro da cidade.

Disse que, depois de esclarecidos que a mudança de localização seria a título transitório, reconsideraram e aceitaram que a feira fosse realizada junto ao Pavilhão de Feiras e Exposições enquanto durasse a impossibilidade da sua ocorrência no centro da cidade.

Acrescentou que a Câmara Municipal iria fazer publicidade sobre a nova localização.

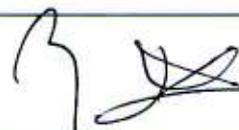
Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, suspender a realização da feira mensal da cidade de Penafiel, nos dias 10 de março, 20 de Março, 10 de abril, 20 de abril e 10 de maio inclusive, de modo a que se possam realizar as referidas obras, bem como proceder à reorganização do espaço onde se realizara a feira mensal, passando a sua realização nestes dias, para o Parque de Feiras e Exposições de Penafiel.

Deliberação n.º 1278 de 01/03/2012

Assunto: Protocolo a celebrar entre Ernesto dos Santos Lopes e esposa e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-01 (**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, Informação do Chefe da Divisão de Expropriações, Notariado e



Património, de 2012-02-29 (**anexo XX**), e levantamento topográfico à escala 1/500 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1279 de 01/03/2012

Assunto: Ratificação da 6.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-20 e listagens do Departamento Financeiro (**anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, ratificar a 6.ª Alteração ao Plano de Investimentos, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1280 de 01/03/2012

Assunto: Ratificação da 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:

Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-20 e listagens do Departamento Financeiro (**anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando



Moreira e Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, ratificar a 6.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1281 de 01/03/2012

Assunto: Protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Norte Cultural Orquestra do Norte e o Município de Penafiel - CULTURA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-28, (**anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: cópia do protocolo mencionado em assunto.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que na minuta do contrato constava a data de 2011. Pediu esclarecimentos.

A senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira disse tratar-se de um lapso de escrita que carecia ser corrigida.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o protocolo celebrado entre a Associação Norte Cultural Orquestra do Norte e o Município de Penafiel em 9 de fevereiro de 2012, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º e 67.º, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a rectificação da data: onde se lê "(...), acordam entre si para o ano de 2011" deverá ler-se "(...), acordam entre si para o ano de 2012".

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1282 de 01/03/2012

Assunto: Proposta de aprovação de suspensão parcial do PDM e medidas preventivas, alteração do PDM, abertura do período de participação pública e dispensa de avaliação ambiental - UMOT/GOT103.12- Alteração da deliberação n.º 1209 de 02/02/2012



Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Engenheira Paula Teles, de 2012-02-27 (**anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial – Gabinete de Ordenamento Territorial, de 2012-02-24, informação da comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (informação n.º 163/DOGET/12, de 2012-02-14), e-mails da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de 2012-02-14 e 2012-02-24 (**anexo XXIII**), extrato de ortofotomapa e extrato de cartografia, extrato da planta de ordenamento – PDM, extrato da planta de condicionantes – PDM e desenho técnico da proposta (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, disse que após ter lido a informação parecia-lhe que o que estava em causa era um aumento da volumetria do edifício, em relação ao que estava definido.

Perguntou se o projeto era suficientemente importante, para que fosse tomada a medida proposta, e se a sua viabilidade estava dependente do aumento de volumetria.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que já tinha abordado as questões ora colocadas pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, com a Diretora da Rota do Românico e que, o que lhe foi transmitido, foi que a viabilidade do projeto teria que passar por um aumento de volumetria do edifício.

Informou que apareceu um conjunto de pedras, considerado um espólio muito interessante, que estava relacionado com a história da Igreja Românica de Abragão. Referiu que esses achados se encontravam depositados no museu, mas que parte deles estavam na posse de particulares.

Disse que a ideia seria colocar esse espólio em Abragão, através da criação de um centro de interpretação.

Transmitiu que a Rota do Românico encomendou um programa a um especialista, para que fosse encontrada uma solução de integração das pedras no centro de Interpretação, e a resposta que lhe foi dada foi a criação de uma reprodução da Igreja de Abragão, colocando as pedras onde deveriam estar. Referiu que, para respeitar esse programa, o projeto não cumpria com o PDM em vigor, motivo pelo

qual se apresentou a proposta de suspensão e de alteração desse instrumento de gestão territorial.

Referiu que a proposta apresentada permitia apenas elevar a cêrcea.

Disse, ainda, que o assunto iria ser sujeito a discussão pública e discutido e votado na Assembleia Municipal e nos órgãos da freguesia.

Referiu que o projeto iria implicar uma transformação da paisagem por imposição do volume e que nessa construção iria ficar igual à Igreja.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território – Gabinete de Ordenamento do Território acima identificada, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 setembro com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Penafiel – ratificada pela RCM n.º 163/2007 e publicado a 12 de Outubro de 2007 - com incidência sobre os dispostos nos segmentos da alínea b) do n.º 2 e alínea d) do n.º3 do artigo 15.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Penafiel que prescrevem a moda da cêrcea da frente urbana e a cêrcea máxima de 7,5m e na área delimitada em extratos cartográficos anexos, pelo prazo de dois anos, depois de previamente obtido o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, exigido pelo n.º 4 do artigo 100º do RJIGT;

b) Submeter, à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do exigido pelo n.º 8 do art. 100.º do RJIGT, para a mesma área e pelo mesmo prazo da suspensão parcial, o estabelecimento das seguintes medidas preventivas:

Sujeitar a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte todas as operações urbanísticas, salvo as validamente autorizadas ou relativamente às quais exista já informação prévia válida à data da entrada em vigor da suspensão parcial do Plano Director Municipal;

c) Elaborar a alteração do Plano Director Municipal, para que sejam reequacionadas as soluções previstas para a área em questão, e para que, prevendo o acolhimento das instalações do Centro Interpretativo da Escultura Românica, seja garantido o tratamento integrado de toda a área e coerência global da mesma;

d) A abertura de um período de participação pública, por um prazo de 15 dias

contados a partir da data da publicação, em Diário da República, da deliberação do procedimento de alteração, para a formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 77.º do RJIGT;

e) Dispensar alteração do PDM de Avaliação Ambiental, ao abrigo do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 96.º do diploma citado no número anterior, uma vez que a referida alteração não é susceptível de ter efeitos significativos no ambiente.

Deliberação n.º 1283 de 01/03/2012

Assunto: Alteração ao Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia (aprovado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sessão ordinária de 04 de Novembro de 2002 e na sessão da Assembleia Municipal de 13 de Novembro do mesmo ano, e alterado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sessão ordinária de 07 de Junho de 2006 e na sessão da Assembleia Municipal de 23 de Junho do mesmo ano) – CULTURA/TOPONÍMIA

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-02-21 (**anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Versão integral do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia com a alteração proposta introduzida (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração da alínea b) do artigo 7.º do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia e submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Deliberação n.º 1284 de 01/03/2012

Assunto: Declaração de interesse Público Municipal – Construção de empreendimento turístico de utilização colectiva (praia artificial) - GAIE

Requerente: Fielinvest- Investimentos Hoteleiros e Outros, LDA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-28, **(anexo XXV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do GAIE, de 2012-02-28, requerimento da Fielinvest - Investimentos Hoteleiros e Outros, LDA, de 2012-02-06, ofício Construção de empreendimento turístico de utilização colectiva destinada a praia artificial (anexada memória descritiva, extrato da planta de ordenamento à escala 1.1000, com a localização, extrato da planta de condicionantes à escala 1.1000, com a localização), de 2012-02-06, informação técnica da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento, de 2012-02-09 e cópia da Certidão da DGU, de 2012-02-13 **(anexo XXV)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da GAIE, a outorga da natureza de interesse público municipal.

Mais aprova, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal.

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1285 de 01/03/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 08 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2012) - DGU **(em arquivo)**.



A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Conhecimento de informação do DOSM referente ao despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Janeiro de 2012, que, procedeu à aprovação do projeto de execução, programa e caderno de encargos e abertura do concurso público da obra "Construção de Casa Mortuária – Freguesia de Santa Marta", com o preço base de 157.983,53 euros + IVA e com um prazo de realização de 270 dias (**anexo XXVI**) – DOSM

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou porque motivo no caso em apreço era a câmara Municipal que iria proceder à construção da obra e noutros casos era a Junta de Freguesia que o fazia. Perguntou se esta diferença de procedimentos em relação às freguesias decorria de acordo com a vontade destas.

O senhor presidente da Câmara Municipal respondeu que foi tudo negociado com as freguesias. Disse que não se podia olhar para o território apenas na lógica da freguesia. Referiu que, por exemplo a freguesia de Milhundos teve um conjunto de investimentos significativos na freguesia de Santa Marta, e que o procedimento adotado para a freguesia de Milhundos decorreu com o acordo e a solicitação desta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Conhecimento do da circular n.º 13-2012-PB, de 2012-02-13, referente ao assunto "Conselhos Municipais de Juventude. Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro." (**anexo XXVII**).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 39/2012 (**anexo XXVIII**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Facturas registadas no valor de 288.228,17€ (em arquivo) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99. de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1286 de 01/03/2012

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública para a execução da obras denominada “Requalificação Urbanística da Av.ª Gaspar Baltar”, ao abrigo do disposto no Decreto Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro Municipal - **DENP**

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-03-01 (anexo **XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta da deliberação da proposta de Declaração de Utilidade Pública para a execução da obras denominada “Requalificação Urbanística da Av.ª Gaspar Baltar”, assinada pelo chefe da Divisão de Expropriações, Notariado e Património, Dr. Adão Vieira, Actualização de caderneta predial rústica – Modelo A (anexo **XXIX**), planta parque de Estacionamento das Cebolas – Largo S. Bartolomeu, planta de enquadramento do PDM à escala 1/10.000 e planta de Condicionantes à escala 1/10.000 (em arquivo), e informação do departamento financeiro, referente ao cabimento n.º 798 (anexo **XXIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, apresentar à Direcção-Geral das Autarquias Locais a proposta para obtenção da declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e do n.º 1, do art. 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º, 2.º e 3.º, do



mesmo diploma, necessária à execução "**REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA AV.ª GASPAS BALTAR**", em que se pretende que venha a ser declarada a utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno, sita no Largo de S. Bartolomeu, freguesia e concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral, com o número um, conforme se passa a identificar:

PARCELA NÚMERO UM: A parcela identificada como **Parcela 1**, constitui uma parcela de terreno com a área de 1.284,00m², a confinar de norte, sul e poente com os Expropriados (parte sobranete) e de nascente com Largo de S. Bartolomeu, a desanexar da parte rústica do prédio misto, sito no Largo de S. Bartolomeu, da freguesia e concelho de Penafiel, composto por um terreno de cultivo, a confinar de norte e poente com caminho, de nascente com os próprios e de sul com Teresa Vasconcelos, inscrito na matriz a parte rústica sob o art.º906.º e a urbana sob os artigos 15.º (corresponde ao 28.º por desmembramento da freguesia de Penafiel), art.º 16.º (corresponde ao 29.º por desmembramento da freguesia de Penafiel) e 1055.º, descrito na CRP sob o n.º 678/Penafiel, de que **é proprietário do usufruto** a Sr.ª D. Maria Alice de Matos de Almeida Cota (NIF.140 114 378), residente no Largo de S. Bartolomeu, na cidade de Penafiel e proprietários de raiz as SR.ªs **D. Maria José de Matos Barcelos de Moraes Barbot** (NIF. 107 383 322), viúva e residente na Rua da Constituição, 407, 3º Esquerdo, na cidade do Porto e **D. Maria de Lurdes Matos Barcelos Gonçalves** (NIF. 154 242 004), casada com Manuel Rogério de Barros Salgado Gonçalves no regime da separação de bens, residente na Rua da Constituição, 407, 2.ºEsq., na cidade do Porto.

São estas as pessoas a favor de quem o prédio se encontra registado/inscrito na Conservatória do Registo Predial e no Serviço de Finanças, de onde se pretende obter a expropriação da área em apreço.

A antedita parcela, como se deixou referido, destina-se à execução da obra denominada "**REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA AV.ª GASPAS BALTAR**", em que o projecto já foi aprovado em reunião deste Executivo 18 Junho 2010.

As obras a executar e previstas em projecto pelo Município de Penafiel, visam efectivar, requalificar e proceder à reformulação urbanística da Av.ª Gaspar Baltar, onde se inclui a ampliação do parque de estacionamento existente, conhecido que é desde tempos imemoriais por "Campo das Cebolas", na cidade de Penafiel.

Na verdade, tendo o projecto de requalificação da Av.ª Gaspar Baltar, e da envolvente ao Sameiro sido desenvolvido e assentado em premissas específicas, em

que o espaço destinado aos automóveis perde relevância, torna-se imperativa a necessidade de suprir aquela diminuição, passando-se a garantir a existência de um número de lugares de estacionamento capaz de responder à procura e às necessidades que se prevêem para a zona em função das novas valências criadas.

Pretende-se uma intervenção no espaço público, abrangendo também espaço privado, toldando-o no sentido polivalente e multifuncional, da mobilidade e acessibilidade, de inclusão urbana, votado para a acção e relação humanas, de integração e total vivência de todos.

Isto porque, o Município persegue a renovação do espaço colectivo, como instrumento e via prioritária para estruturar e reurbanizar a ex-úrbia.

Essencial é também a programação da utilização dos espaços a afectar ao público, na consciência de que os eventos que neles podem ocorrer funcionam também, como reconversores urbanos, ou seja, têm necessariamente efeitos na imagem e vivência da envolvente.

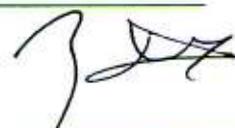
Destarte, as intervenções a ocorrer têm como pressuposto de fundo assegurar, perante uma via viária fundamental de acesso ao Santuário do Sameiro, a constituição de espaços qualificados e seguros, fisicamente, sendo indutores de uma experiência sólida e enriquecedora, reduzindo, senão mesmo extinguindo, os focos e problemas de convivência na relação automóvel/homem/peão.

De forma inequívoca e com especial incidência, almeja-se, como prioridade, um novo desenho de rua, definindo-se um novo alinhamento desta e passando a deter passeios de dimensões regulamentares para o espaço a intervir, com definição de lugares de estacionamento e de hierarquizar espaços do peão e do automóvel estabelecendo, de forma precisa e efectiva, a áreas de cada um, pondo termo e dirimindo situações de conflito dos seus utentes.

Isto posto, tais intervenções passam pela realização das respectivas obras de adaptação destinadas à satisfação do interesse público, sendo que estas necessitam de ocupar o espaço privado a que se refere a parcela infra identificada e respectivo destino-ampliação do parque de estacionamento.

Essencialmente as obras a executar consistem na realização dos trabalhos necessários e adequados para tornar possível a mobilidade das pessoas (aqui incluídas a portadoras de mobilidade reduzida), passando pela criação e alargamento dos passeios existentes e da melhor organização da circulação automóvel e de estacionamento.

O projecto/obra encontra-se aprovado por deliberação do Executivo ocorrida em 18 de Junho de 2010 e é participado no âmbito do Programa Operacional Regional



Norte (ON.2), Código Norte – 04-0241-FEDER- 000806, tendo já sido aprovada a candidatura e assinado o respectivo contrato de financiamento, em 28 de Fevereiro de 2011, cujo montante elegível da Operação ascende a €2.223.537,00.

O encargo previsto com a expropriação global totaliza o montante de €19.260,00 (dezanove mil duzentos e sessenta euros).

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, a parcela um objecto de expropriação encontra-se em “ Solo Urbano, Espaço de Urbanização Programada, Áreas de Expansão Predominantemente Habitacionais E 2”.

Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, perante o que vem de ser dito, de uma obra necessária e de interesse público e em consequência, porque não foi possível chegar a acordo com os proprietário, nas qualidades acima indicadas e por se tratar de uma obra comparticipada por fundos comunitários, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública da área/parcela acima identificada, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de €19.260,00 (dezanove mil duzentos e sessenta euros), ao abrigo do disposto no n.º1, do art.3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º,2.º e 3.º, do mesmo diploma.

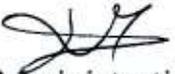
A razão da urgência prende-se com o facto de se tratar de uma obra comparticipada ao abrigo do Programa Operacional Regional Norte (ON.2), Código Norte – 04-0241-FEDER-000806), como se deixou acima avançado.

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição do carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas/parcelas objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º7, do art.º64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e dos art.sº 1.º,2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º123/2010, de 12 de Novembro, o que se pretende.

O senhor Presidente da Câmara Municipal convidou os membros da Câmara Municipal a estarem presentes nas comemorações do 3 de Março e sublinhou a conferencia que incidia sobre a apresentação de um livro muito interessante subordinado ao tema “Danças Populares do Corpus Christi de Penafiel”, da autoria do senhor Dr. José Alberto Sardinha



E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezassete horas**.

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

